

#

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ CENTRO DE ESTUDOS DO MAR Campus Pontal do Paraná	
---	---	---

#

REQUERIMENTO DE IMPRESSÃO DA RVDD DO DIPLOMA DIGITAL

#

Nome: _____

CPF: _____

GRR: _____

O Diploma Digital possui uma cópia impressa com as mesmas características do diploma físico, o que denominamos Representação Visual Diploma Digital – RVDD. Esta RVDD, possui as mesmas características do diploma físico que a UFPR adota. A RVDD, apesar de não ser o diploma propriamente dito, é a interface para remeter, com auxílio do QR Code, para onde estará o seu Diploma Digital dentro desse universo eletrônico. A Impressão de Representação Visual do Diploma Digital com a utilização de papel e tratamento gráficos especiais possui a taxa de R\$70,00 e o pagamento deve ser feito por meio de Guia de Recolhimento da União:

Após pagamento da taxa, este requerimento, juntamente com a Guia de Recolhimento da União e o comprovante de pagamento deverão ser encaminhados à Coordenação do Curso via email: eas@ufpr.br. Após a impressão a coordenação irá comunicar o egresso que deverá, ele ou seu representante legal, retirar o documento no Atendimento da PROGRAD no endereço: Praça Santos Andrade, 50 – Centro, de segunda a sexta das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Data: ____ de _____ de _____

Assinatura

#

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ CENTRO DE ESTUDOS DO MAR Campus Pontal do Paraná	
---	---	---

Orientações para emissão da GRU

SIAFI – Guia de Recolhimento da União

Para o pagamento das taxas da Universidade o requerente poderá fazer via PIX utilizando o seguinte link: <https://intranet.ufpr.br/arrecadacao/public/index.jsf>



Clique em pagamentos e abrirão todas as opções, para solicitações de impressão da RVDD:



O número de referência a ser utilizado é 1715366206001.

O valor da taxa de impressão da Representação Visual do Diploma Digital (RVDD) é R\$ 70,00, conforme RESOLUÇÃO Nº 12/23-COPLAD.

Ao final pode-se escolher a forma de pagamento entre PIX, cartão de crédito ou a GRU tradicional.

#

#